



Estado do Ceará

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

LEI Nº 664, DE 08 DE SETEMBRO DE 1 980.

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, no valor de R\$ 2.000.000,00 para os fins que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado, a abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina :

07 - DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

- 07.10585751.006. - Pavimentação de vias e logradouros Públicos  
4.1.1.0. - Obras e instalações
- |                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| PASSA DE . . . . .         | R\$ 1.400.000,00 |
| PARA . . . . .             | R\$ 2.600.000,00 |
| SUPLEMENTAÇÃO DE . . . . . | R\$ 1.200.000,00 |
- 07.16885342.022. - Conservação e Melhoria do Sistema Rodoviário  
4.1.2.0. - Equipamentos e material permanente
- |                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| PASSA DE . . . . .         | R\$ 200.000,00   |
| PARA . . . . .             | R\$ 1.000.000,00 |
| SUPLEMENTAÇÃO DE . . . . . | R\$ 800.000,00   |

Art. 2º) - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma da Lei Federal Nº 4.320/64, através de provável/excesso de arrecadação.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 08 DE SETEMBRO DE 1 980.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROLIM GOMES  
Prefeito Municipal